PORTARIA Nº 291, DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Advogado, Nível X, Padrão D, referente ao período aquisitivo de 01.02.97 a 01.02.98, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de agosto de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara